TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 650/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009, *ad referendum* do Pleno, e, considerando o despacho exarado no Memorando nº 115/2011-SGP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Dr. SÍLVIO JOSÉ RABUSKE, Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, na função de Diretor do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO até 22.8.2011.

Art. 2º Designar o Dr. VANDERLEI CAIRES PINHEIRO, Juiz Eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, para exercer a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, no período compreendido entre 23.8.2011 a 22.8.2012, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 24 de agosto de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**
Presidente